

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			
Número do Termo de Análise de Credenciamento Número do Processo (Nº protocolo ou processo)			
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA	CNPJ	91.997.072/0001-00
Unidade Gestora do RPPS	Fundo de Previdência e Pensão - FAP	CNPJ	14.935.350/0001-54
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA		ADMINISTRADOR	GESTOR
Razão Social	Banco BNP Paribas Brasil S.A	CNPJ	01.522.368/0001-82
Endereço	Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 510 – 1º, 10º aos 14º andares – São Paulo - SP	Data Constituição	02/08/1996
E-mail (s)	bnp.clientservices@br.bnpparibas.com	Telefone (s)	(11) 3365-4430
Data do registro na CVM	21/08/1997	Categoria (s)	Administrador de carteira de investimentos
Data do registro no BACEN	16/12/1996	Categoria (s)	Instituição autorizada pelo Banco Central
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?		Sim	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?		Sim	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?		Sim	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?		Sim	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?		Sim	Não
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?		Sim	Não
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II	
Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I	
Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II	
Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III	
Art. 7º, IV		Art. 10, I	
Art. 7º, V, "a"		Art. 10, II	
Art. 7º, V, "b"		Art. 10, III	
Art. 7º, V, "c"		Art. 11	
Art. 8º, I			
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:		CNPJ	Data da Análise
ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)	10.406.511/0001-61	12/04/2024	
ISHARES BM&FBovespa Small Cap Fundo de Índice - SMAL11	10.406.600/0001-08	12/04/2024	
ISHARES S&P 500 INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC DE FUNDO DE ÍNDICE (IVVB11)	19.909.560/0001-91	12/04/2024	
TODOS OS FUNDOS QUE ATENDEREM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE TIVEREM UMA ANÁLISE DETALHADA POR PARTE DO COMITÉ DE INVESTIMENTO E APROVAÇÃO.			12/04/2024
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO			
Estrutura da Instituição	De acordo.■		
Segregação de Atividades	Estrutura organizacional devidamente separada por responsabilidades.■		
Qualificação do corpo técnico	Possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS.		
Histórico e experiência de atuação	Mais de 10 anos atuando no mercado financeiro.		
Principais Categorias e Fundos ofertados	Renda Fixa e Renda Variável.■		
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	Compatível com a categoria que o investimento pertence.■		
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	É possuidora de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro.		
Regularidade Fiscal e Previdenciária	De acordo.		

Volume de recursos sob administração/gestão	O Bnp Paribas possui sob sua administração mais R\$ 123 bilhões de reais entre todos os segmentos de investimentos.
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Compatível com a categoria que o investimento pertence.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	CVM/Ambima/BCB.
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pelos órgãos reguladores (BACEN/CVM/ANBIMA), bem como seus instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios.

Local:		Data	
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
ELENIR FATIMA QUEIROZ CAPPELARI	PRESIDENTE/ COMITÊ	918.853.020-53	
GRACIELE DUTRA	GESTOR/ COMITÊ	021.927.880-61	
CARLOS ALBERTO LOPES	COMITÊ DE INVESTIMENTOS	711.121.380-72	
TARCISIO BANDEIRA	COMITÊ DE INVESTIMENTOS	005.369.140-79	
MARA JORJA SILVESTRE TREVISAN	COMITÊ DE INVESTIMENTOS	750.403.790-72	
DAIANE GROLLI	COMITÊ DE INVESTIMENTOS	027.586.560-60	